



L I D O
Em, 29 / 11 / 17
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12744/2017 , DE 2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO EM SOBRADINHO I, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO I - RA V.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12744 / 2017
Folha Nº 01 de 01.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a implantação de uma Unidade da Farmácia de Alto Custo em Sobradinho I, Região Administrativa de Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A medicação de alto custo tem sua distribuição centralizada em outras regiões administrativas distantes da comunidade de Sobradinho I, Sobradinho II e Fercal, o que acarreta para os usuários e dependentes desse serviço sérios problemas e prejuízos de todas as

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

19207
20261
SECRETARIA LEGISLATIVA 29/11/2017 09:55



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

espécies, primordialmente em sua qualidade de vida, essencial a saúde da população.

O Governo do Distrito Federal, sabiamente vem descentralizar esse sistema através de centros de distribuição regionalizados.

Esse é um grande passo para acabar com as inúmeras reclamações sobre a distribuição desses medicamentos e trará mais conforto e saúde aos cidadãos que irão receber essas unidades de distribuição dos medicamentos de alto custo.

Ante o exposto, conto com apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
Nº 13744/2017

Folha Nº 014

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 10744/2017

Folha Nº 014

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 4 de dezembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Folha Nº 02 / 02
Nº 10744 / 2017
MLO.